TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE:

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição e contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto por meio de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, mediante Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de diversos bens permanentes necessários para o atendimento das constantes demandas emanadas pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento deste Tribunal, e, ainda visando a aquisição de bens permanentes necessários para o atendimento das demandas emanadas pelas Zonas Eleitorais em recente pesquisa realizada por meio do Comunicado 01/2023 da Secretaria de Gestão Administrativa (doc. 3958553).

Considerando os elevados custos com processos licitatórios, com a adoção do registro de preços, a Administração Pública tem a discricionariedade de registrar preços por 01 (um) ano, com demanda de fornecimento/substituição prevista para esse período. Assim, essa escolha possibilita uma melhor gestão do estoque, um melhor monitoramento da demanda, principalmente quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

Por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços, com o prazo não superior a um ano, a Administração Pública firma uma expectativa de aquisição e, por sua vez, o licitante firma o compromisso de fornecimento dentro do que foi avençado (quantitativos, prazos, condições, etc).

O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e das premissas correlatas à administração pública.

Considerando o resultado apurado na pesquisa, o qual fora divulgado na intranet por meio do Comunicado Nº 02/2023 da SGA (doc. 3970174), bem como o histórico de fornecimento/substituição, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral e o saldo em estoque, o último estudo realizado revelou a necessidade de compra dos seguintes itens, os quais são utilizados pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento deste Tribunal:

- APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO;
- APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES COM TECLADO;
- BEBEDOURO DE AGUA TIPO COMERCIAL DE PRESSÃO;
- CALCULADORA ELETRÔNICA;
- CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL;
- CLIMATIZADOR DE AR COMPACTO;
- VENTILADOR DE AR DE MESA E PAREDE;
- RELÓGIO DE PAREDE;
- APARELHO TELEFÔNICO HEADSET COMPLETO.

2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS BENS E RESULTADOS PRETENDIDOS:

Sabemos que uma gestão ineficiente de materiais provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

Atentos a essas premissas e para melhor gerir os materiais permanentes, foi realizado, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial, um estudo do cenário atual e da demanda dos itens, projetando um período de 06 (seis) meses (tempo médio de ressuprimento) com base na média de fornecimento dos últimos 05 (cinco) anos.

Percebemos que alguns itens estão em baixa no depósito ou, em alguns casos, zerados.

Essa análise revelou ainda que esses itens são amplamente utilizados pelas unidades deste Tribunal e muitos imprescindíveis para a boa execução das atividades fins.

A aquisição justifica-se, portanto, pela necessidade de suprir as demandas da Secretaria do TRE-MG, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento, com o fornecimento/substituição de material permanente, bem como para compor uma reserva técnica, visando o atendimento das constantes demandas desses bens.

Os itens 01 a 09 são bens de uso comum, constantemente utilizados por setores da Secretaria do TRE-MG, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento do Estado. O estudo do cenário atual revelou que estes itens estão com quantitativo em depósito insuficiente para atender a demanda histórica.

A aquisição justifica-se, ainda, para atender as constantes demandas oriundas de inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de bens danificados, dentre outras.

Por fim, quanto aos itens 08 e 09, recentemente, por meio do Comunicado Nº 01/2023 da Secretaria de Gestão Administrativa – SGA (documento Nº 3958553), foi realizada uma pesquisa (documento nº 3958585) sobre diversos bens permanentes junto às Zonas Eleitorais.

O resultado final da pesquisa foi divulgado na intranet por meio do Comunicado Nº 02/2023 da SGA (doc. 3970174), estando as demandas por Zona Eleitoral consubstanciadas nos documentos Nº 3969501, 3969505 e 3969507 e a demanda total resumida por item no documento Nº 3969490. Calha destacar que os responsáveis pelas respostas foram os chefes ou substitutos de cada Zona Eleitoral.

Essa aquisição visa, portanto, atender as demandas emanadas pelas Zonas Eleitorais na supracitada pesquisa, em especial quanto aos itens 08 e 09, dando continuidade ao projeto de modernização das Zonas Eleitorais com a nova tipologia mobiliária, conforme Comunicados nºs 01/2013 e 01/2014 da Presidência do TRE/MG.

3. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	PROCESS
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	R$ 107,91	0002429-92.2021.
APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES COM TECLADO	R$ 44,18	0002429-92.2021.
BEBEDOURO DE AGUA TIPO COMERCIAL DE PRESSÃO	R$ 619,50	0002429-92.2021.
CALCULADORA ELETRÔNICA	R$ 40,00	PAD 1906819/
CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL	R$ 181,76	PAD 1907071/
CLIMATIZADOR DE AR COMPACTO	R$ 394,88	PAD 1907071/
VENTILADOR DE AR DE MESA E PAREDE	R$ 142,48	PAD 1907071/
RELÓGIO DE PAREDE	R$ 135,94	PAD 1906819/
APARELHO TELEFÔNICO HEADSET COMPLETO	R$ 157,00	SEI 0002429-92.202

4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL:

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 01 de j Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

VI – Fortalecer as ações de sustentabilidade

[...]

XI - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo inst estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

5. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA):

Será exigido para os itens 01 a 09 que os bens sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, qu de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Ainda, nos termos da IN 02/2014 do Ministério do Planejamento, para os itens 05 e 07 que estão regulamentados no âmbito do Progran (PBE), estão sendo exigidos bens com a classe energética mais eficiente possível dentre as opções de fornecedores, sem restringir, contudo termos da Portaria INMETRO nº 299/2021, que aprova o Regulamento Consolidado para Ventiladores de Mesa, Parede, Pedestal e Circul Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Conservaç

Nesse sentido, vale esclarecer que, quanto ao item 05 (circulador de ar portátil), verificamos na tabela de eficiência energética constante no um mínimo de três fornecedores que atendam, em todas as velocidades de giro da hélice, melhor eficiência, motivo pelo qual, nos termos do está sendo admitida na especificação equipamentos com classificação ENCE de "A" até "D".

Quanto ao item 03 (Bebedouro de Pressão), conforme orientação da SGESU no doc. 3090302 do SEI 0006002-07.2022.6.13.800 desempenho INMETRO, referente a equipamento para consumo de água." Tal exigência foi incluída no Termo de Referência (doc. 3910999).

7. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO(S) PRODUTO(S):

São equipamentos básicos de uso comum, amplamente conhecidos no mercado, possuem vários fornecedores para cada produto e que, n utilizados constantemente pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS:

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO: Base compacta ligada em 110/127v ou bivolt. Tom de teclas e volume do som da campainha s campainhas/timbres/melodias. Discagem Tom e Pulso. Localizador do monofone. Autonomia mínima da bateria: 70 horas em repouso e 7 ho contínuo. Tecla flash, pausa, rediscagem. Frequência mínima de 1,9Ghz. Cor preta, grafite ou cinza escuro. Compatível com sistema de tel Telefone deverá estar devidamente embalado, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopo que permita o transporte seguro do material, impedindo danos. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO: Ajuste de volume da campainha. Mínimo de 02 campainhas/timbres/melodias. Disca rediscagem, flash, pausa/mudo. Compatível com sistema de telefonia pública e PABX. Cor preta, grafite ou cinza escuro. Cada APARELHO devidamente embalado, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material transporte seguro do material, impedindo danos. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

BEBEDOURO DE AGUA TIPO COMERCIAL DE PRESSAO: Gabinete e pia em aço inoxidável. Torneiras para copo e jato cromadas Termostado com regulagem de temperatura. Filtragem com carvão ativado. Utilização de gás R134a, inofensivo à camada de ozônio. For equivalente ou bivolt. Medindo: altura de 1030mm; largura de 340mm; profundidade de 340mm. Aceitáveis 100mm para mais ou para me largura e profundidade. Peso máximo: 17,5 Kg. Atendimento à Portaria 344/2014 ou Portaria 102/2022 do INMETRO. Cada Bebedouro embalado, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que per material, impedindo danos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

CALCULADORA ELETRONICA: Mínimo de 12 dígitos. Visor com Inclinação Gradual. Funções porcentagem / memória / inversão de sina automático. Alimentação: solar e bateria. Cor cinza claro ou preta. Dimensões mínimas (LxAxP): 12x10x1,5 cm. Dimensões máximas (Máximo: 300g Cada CALCULADORA deverá estar devidamente embalada, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por e/ou material semelhante que permita o transporte seguro do material, impedindo danos. Garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fa

CIRCULADOR DE AR PORTATIL: Voltagem: 110/127V. Mínimo de três velocidades. Diâmetro mínimo: 40cm. Diâmetro máximo: 55cm. cinza escuro. Potência mínima: 80W. Opção para fixação na parede. Inclinação vertical regulável. Cada Circulador de Ar deverá estar devida original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que permita o transporte se danos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

CLIMATIZADOR DE AR COMPACTO: Compacto. Voltagem: 110/127V ou bivolt. Mínimo de duas velocidades. Controle Remoto. Reserva de água, com capacidade mínima de 4,5 litros. Filtro de ar lavável. Cor preta, grafite, branca, cinza ou cinza escuro. Cada CLIMATIZ devidamente embalada, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material transporte seguro do material, impedindo danos. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

VENTILADOR DE AR DE MESA E PAREDE: Tipo turbo. Voltagem: 110/127V. Mínimo de três velocidades. Mínimo de seis pás. Inclinação ve Diâmetro mínimo da hélice: 40cm. Potência mínima: 70W. Rotação mínima (RPM): 1100. Vazão de ar mínima na velocidade alta: 0,90m^3/s escuro. Grade removível de, no mínimo, 45cm de diâmetro. Opção para fixação na parede. Cada Ventilador de Mesa deverá estar devida original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que permita o transporte se danos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

RELÓGIO DE PARED E - Redondo. Diâmetro de 36 a 45cm. Caixa em alumínio, aro cromado e vidro de proteção. Cor de fundo branca. Nú ou cinza escuro. Funcionamento com pilhas comuns, tipo AA, 1,5v. Cada RELÓGIO DE PAREDE deverá estar devidamente embalado, em c acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que permita o transporte seguro do material, impedi de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

APARELHO TELEFÔNICO "HEADSET" - Utilizado em linhas analógicas comuns. Compatível com sistema de telefonia pública e PABX. ajustável e protetor auricular em espuma, couro, courino, courvim ou vinil. Base com teclado numérico, contendo teclas de rediscagem volume do fone e da campainha. Discagem Tom e Pulso. Microfone anti-ruído. Cor preta, grafite ou cinza escuro. Cada HEADSET deverá es em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que permita o tra impedindo danos. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

9. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S):

Não há necessidade de amostras.

10. MARCAS DE REFERÊNCIA (QUE ATENDAM A TODOS OS REQUISITOS:

APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO: Marca Intelbrás, modelo TS-2510 ou modelo TS-40, ou similar.

APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO: Intelbrás Pleno ou similar.

BEBEDOURO DE AGUA TIPO COMERCIAL DE PRESSAO: Libell Press, Karina Bebedouros K40i ou similar.

CALCULADORA ELETRONICA: Elgin 4121, ou similar

CIRCULADOR DE AR PORTATIL: Marca Britânia, modelo C400; Britânia C50 Oscillatio, ou similar.

CLIMATIZADOR DE AR COMPACTO: Elgin FCE75, Mondial Comfort Air CL-02, Midea Frio AKAF1, ou similar.

VENTILADOR DE AR DE MESA E PAREDE: Marca Mondial, modelo Turbo VT-41, Marca Arno Ventilador 2 em 1 Arno Turbo Force Preto V Turbo Force 8 VT-CR-41-8p-NP

RELÓGIO DE PAREDE: Herweg 6713 ou similar.

APARELHO TELEFÔNICO HEADSET COMPLETO: Intelbras HSB50; AGEM AH019 (fone de cabeça) + BDI10 (base discadora); ou ou INTELBRAS, modelo HSB40; ou similar.

11. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA:

O prazo e as condições de garantia exigidos seguem a praxe adotada pelo mercado para cada item, individualmente.

A empresa vencedora deverá fornecer garantia mínima dos itens, de acordo com o que foi especificado para cada tipo de bem no termo de r fabricação a contar da data de recebimento definitivo do material pelo TRE-MG, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumi couber.

12. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, SE POSSÍVEL):

Para as estimativas das quantidades dos bens a serem adquiridos, a memória de cálculo apresentada abaixo elucida o atendimento de demanda dos últimos 05 (cinco) anos (histórico de fornecimento), as eventuais pendências de atendimento, o quantitativo atual disponível em depósito e o quantitativo disponível projetado (no momento previsto de ressuprimento), onde fica evidenciado que o cenário em tela será incapaz de atender a demanda histórica de fornecimento e/ou substituição de bens.

O quantitativo disponível projetado foi calculado com base na média mensal histórica de fornecimento, levando em consideração o período de 180 (cento e oitenta) dias[1], tempo este estimado para ressuprimento, ou seja, desde a instauração do presente processo até a efetiva entrega dos bens adquiridos por parte dos licitantes vencedores.

Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção de acréscimo em 30% (trinta por cento) para atender eventuais demandas oriundas de inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de bens danificados, montagem de ambientes para eleições, bem como do recadastramento biométrico do eleitorado – ciclo 2023/2024 – e outras demandas inesperadas.

A quantidade a registrar foi calculada, portanto, somando-se a média histórica com o atendimento pendente e, após, diminuindo o quantitativo disponível projetado. Ao resultado dessa operação, acrescemos a projeção de 30% (trinta por cento) citada no parágrafo anterior.

Calha destacar que, nos casos em que o quantitativo disponível projetado figurou negativo, isso representa que, no momento do ressuprimento, teremos registros de pendência de atendimento por não possuirmos materiais disponíveis em depósito, levando em consideração o atendimento médio histórico.

ITEM 01 - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO										
FORNECIMENTO					MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início ressuprimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022						
170	107	134	80	97	117,6	0	71	12	32	137

ITEM 02 - APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO										
FORNECIMENTO					MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início ressuprimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022						
241	93	137	72	175	143,6	0	70	-2	44	189

ITEM 03 - BEBEDOURO DE AGUA TIPO COMERCIAL DE PRESSAO										
FORNECIMENTO					MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início ressuprimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022						
35	51	26	18	19	29,8	6	0	-15	16	67

ITEM 04 - CALCULADORA ELETRONICA										
FORNECIMENTO					MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início ressuprimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022						
0	105	7	5	13	26,0	0	4	-9	11	46

ITEM 05 - CIRCULADOR DE AR PORTATIL										
FORNECIMENTO					MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início ressuprimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022						
40	66	52	20	71	49,8	0	11	-14	20	84

ITEM 06 - CLIMATIZADOR DE AR COMPACTO										
FORNECIMENTO					MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início ressuprimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022						
66	67	59	24	18	46,8	0	12	-11	18	76

ITEM 07 - VENTILADOR DE AR DE MESA E PAREDE										
FORNECIMENTO					MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início ressuprimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022						
63	104	30	13	28	47,6	0	5	-19	20	86

Quanto aos itens 08 e 09, para as estimativas das quantidades de bens estocáveis a serem registrados, levamos em conta as demandas apresentadas pelas Zonas Eleitorais na Pesquisa realizada por meio do Comunicado 01/2023 da SGA, cuja demanda total resumida por item encontra-se no documento Nº 3969490.

Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção de acréscimo em 30% (trinta por cento) para atender eventuais demandas oriundas de inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de bens danificados, montagem de ambientes para eleições, bem como da retomada do recadastramento biométrico do eleitorado e outras demandas inesperadas, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	RESULTADO PESQUISA	PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO (30%)	ESTOQUE ATUAL	QTDE A REGISTRAR

ITEM 08	RELÓGIO DE PAREDE	85	26	0	111
ITEM 09	APARELHO TELEFÔNICO "HEADSET"	219	66	0	285

13. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA):

O prazo para entrega será de 20 (vinte) dias úteis, a contar do início da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério exclusivo d entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada. Verificado o atraso na entrega, não há pra recebimento por parte do requisitante.

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias úteis, após comunica por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entre custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

14. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO (OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE):

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após o atestado de recebimento designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

15. PENALIDADES ESPECÍFICAS (OU INFORMAR A UTILIZAÇÃO DO PADRÃO DO TRIBUNAL):

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a(s) empresa(s) contratada(s) estará(ão) sujeita(s legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Após análise da Matriz de Riscos do Processo de Aquisições, constante do Anexo da Portaria DG nº 129/2019 c/c Portaria DG nº 1/2020, s relacionam com a presente demanda, conforme documento nº 3910981. Destacamos que não foram identificados novos riscos específicos p

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

VÍTOR LUÍS MARQUES PESSOA
Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE

ANDRÉ WESTIN DUARTE
Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE

1 Em cumprimento ao determinado no documento nº 1152323 / SEI 0012263-56.2020.6.13.8000, informamos que foi apurado que o prazo de 180 dias, utilizado para entrega do produto, mostra-se razoável como parâmetro do ressuprimento do estoque, conforme os achados que seguem:

Processo - Licitação	1906819/2019	1906709/2019	1906709/2019	0002429-92.2021.6.13.8000	0002429-92.2021.6.13.8000
Processo - Fornecimento	0001735-94.2019.6.13.8000	0005221-87.2019.6.13.8000	0005222-72.2019.6.13.8000	0006075-13.2021.6.13.8000	0006074-28.2021.6.13.8000
Saída processo SEMPE - Licitação	31/05/2019	27/05/2019	27/05/2019	11/03/2021	11/03/2021
Publicação ARPs D.O.U.	23/09/2019	05/12/2019	05/12/2019	10/06/2021	10/06/2021
Dias corridos	**113**	**188**	**188**	**89**	**89**
Publicação ARPs D.O.U.	23/09/2019	05/12/2019	05/12/2019	10/06/2021	10/06/2021
Saída processo SEMPE -	03/10/2019	05/12/2019	05/12/2019	29/06/2021	29/06/2021

Fornecimento					
Dias corridos	**10**	**0**	**0**	**19**	**19**
Saída processo SEMPE - Fornecimento	03/10/2019	05/12/2019	05/12/2019	29/06/2021	29/06/2021
Ressuprimento	25/11/2019	20/12/2019	23/12/2019	16/07/2021	26/08/2021
Dias corridos	**52**	**15**	**18**	**17**	**57**
Dias corridos total da aquisição	**175**	**203**	**206**	**125**	**165**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ WESTIN DUARTE**, **Chefe de Seção**, em 03/04/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS MARQUES PESSOA**, **Técnico Judiciário**, em 03/04/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4017116** e o código CRC **19AEC2A9**.